

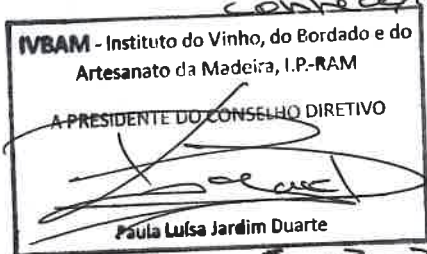


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

C/Conhecimento:

- UGestão
- DSOC

*Ao Dr. Caraculica
e CD copia para
conhecimento*



Sua referência:
893

Sua comunicação de:
19/01/2018

08-03-2018

Exma. Senhora

Presidente do Conselho Diretivo do

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da
Madeira

Rua Visconde de Anadia, 44

9050-020 Funchal

Sec Regional de Agricultura e Pescas
GSRAP - GABINETE DO SECRETARIO REGIONAL

Saidas

OF 2763 2018/03/02 P23-98.1.3

SECCAO EXPEDIENTE, ARQUIVO E DOCUMENTI

Assunto: Orçamento inicial do IVBAM - 2018

No seguimento do vosso ofício n.º 893 de 19/01/2018, e à semelhança de 2017, vimos pelo presente devolver o vosso Orçamento inicial de 2018, visto o mesmo ter sido submetido em SIGORAM, conforme aprovado pela ALM.

Junto se anexa email da DROT a confirmar.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

Manuel Avelino Figueira Soares

Anexo:

- Original do orçamento inicial de 2018 do IVBAM.
SP/GP

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.



Goreti Maria Sousa Pontes

De: Marta Sousa
Enviado: 1 de março de 2018 14:12
Para: Goreti Maria Sousa Pontes
Cc: Mariana Gomes Garces; Sonia Fatima Vieira Pinto; Lucilia Fernandes Branquinho da Costa Neves
Assunto: RE: Orçamento inicial 2018 - versão papel

Boa tarde Dr^a. Goreti,

Sim confirmo.
Cumprimentos,
Marta Sousa

De: Goreti Maria Sousa Pontes
Enviada: quinta-feira, 1 de março de 2018 12:22
Para: Marta Sousa
Cc: Mariana Gomes Garces; Sonia Fatima Vieira Pinto
Assunto: Orçamento inicial 2018 - versão papel

Boa tarde Dra Marta,

À semelhança de 2017, não será necessário remeter o orçamento inicial de 2018, na versão papel para a Vice-Presidência?
Agradeço a sua confirmação.

Melhores cumprimentos,
Goreti Pontes

Técnica Superior – Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas - Direção de Serviços de Orçamento e Contabilidade
e-mail: goreti.pontes@madeira.gov.pt
Tel.: 291 201 830/41 / Ext.: 3419
www.madeira.gov.pt

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas
Av. Arriaga, 21 Edifício Golden, 4º Andar
9000-690 Funchal



**Secretaria Regional
de Agricultura e Pescas**

Conheça a nossa página
de facebook



ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 461010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
051 030	06 04 02 11.00	311	2.955.375	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.955.375				
051 030	04 01 07 01.A0	510	145.000	Portaria	184/202 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/202 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 01.B0	510	65.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/202 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 02.00	510	20.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/202 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 03.00	510	28.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/202 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 04.00	510	3.500	Portaria	184/2002 E 93/201205	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/202 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 19 00.00	510	11.000	Portaria	1631/2007	31/12/2007	PORTARIA Nº 1631/2007 ALTERADA PELO DESPACHO Nº 1061/2008
051 030	04 01 99 01.00	510	11.000	Portaria	94/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 94/2012 E PORTARIA Nº 162/98 DE 23/10/1998
051 030	04 02 01 00.00	510	100	Portaria	174/1986	02/05/1986	PORTARIA Nº 174/1986 DE 02/05/1986
051 030	04 02 99 00.00	510	50	Decreto-Lei n.º	2013/2004	23/08/2004	DECRETO LEI Nº 2013/2004 DE 23 DE AGOSTO
051 030	05 02 01 01.00	510	5	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 03 07 A0.00	510	1.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 03 00.00	510	2.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 08 00.00	510	20.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 09 00.00	510	500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 99 00.00	510	100	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 02 01 00.00	510	130.000	Portaria	96/2012 E 5/2013/M	05/07/2012	PORTARIA 96/2012 ALTERA A 92/2007 E 197/2008 E LEI ORGANICA
051 030	07 02 04 00.00	510	110.000	Portaria	16-A/2008 E 90/2012	03/07/2012	PORTARIA 16-A/2008 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 90/2012
051 030	07 02 08 00.00	510	6.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA : 461010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
051 030	07 02 99 00.00	510	500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 03 01 01.01	510	2.700	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 03 01 01.02	510	3.900	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	08 01 99 01.01	510	3.022	Portaria	316-A/2008	23/04/2008	PORTARIA Nº 316-A/2008 DE 23 ABRIL
051 030	08 01 99 01.02	510	500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	09 02 05 00.00	510	48.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO					613.377		

TOTAL DA ORGÂNICA 3.568.752

ORGÂNICA : 468010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
042 005	06 04 02 20.01	311	50.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.02	311	135.293	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.03	311	43.300	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.04	311	81.972	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	10 04 02 20.03	311	17.700	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	10 04 02 20.04	311	38.028	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO					366.293		
051 030	06 04 02 20.09	315	8.140	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.10	315	14.520	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO					22.660		

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 3 de 4

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 468010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
042 005	06 04 02 20.05	351	52.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 04 02 20.06	351	58.050	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 04 02 20.08	351	500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 04 02 20.14	351	750	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 04 02 20.15	351	7.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	10 04 02 20.14	351	1.800	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			121.100				
042 005	06 04 02 20.12	354	117.300	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 04 02 20.13	354	84.400	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.09	354	5.550	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.10	354	9.900	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.16	354	4.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.17	354	7.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.18	354	7.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	10 04 02 20.16	354	18.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	10 04 02 20.18	354	150.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			404.650				
042 005	06 04 02 20.07	357	15.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			15.000				
051 030	10 04 02 20.11	392	136.592	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			136.592				

R_315

2018-03-23 12:03:13

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 468010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
042 005	06 09 01 20.05	419	297.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 09 01 20.06	419	328.950	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 09 01 20.08	419	2.833	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 09 01 20.14	419	4.250	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 09 01 20.15	419	42.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	10 09 01 20.14	419	10.200	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			686.233				
042 005	06 09 01 20.07	424	85.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			85.000				
042 005	06 09 01 20.12	453	469.200	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 09 01 20.13	453	337.600	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 09 01 20.09	453	31.450	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 09 01 20.10	453	56.100	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 09 01 20.16	453	25.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 09 01 20.17	453	42.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 09 01 20.18	453	42.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	10 09 01 20.11	453	305.535	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	10 09 01 20.16	453	102.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	10 09 01 20.18	453	850.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.262.385				
TOTAL DA ORGÂNICA			4.099.913				
TOTAL DO SERVIÇO			7.668.665				

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/03/23

Pág. 1 de 9

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 461010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	01 01 02	00.00	267	00000.00000	311	120.984	120.984
051	030	3011	01 01 02	S0.00	267	00000.00000	311	10.333	10.333
051	030	3011	01 01 03	00.00	267	00000.00000	311	1.670.045	1.654.738
051	030	3011	01 01 08	00.00	267	00000.00000	311	3.000	3.000
051	030	3011	01 01 10	00.00	267	00000.00000	311	1.354	1.354
051	030	3011	01 01 11	00.00	267	00000.00000	311	51.000	51.000
051	030	3011	01 01 13	00.00	267	00000.00000	311	136.213	136.213
051	030	3011	01 01 14	SF.00	267	00000.00000	311	149.253	149.253
051	030	3011	01 01 14	SN.00	267	00000.00000	311	149.253	149.253
051	030	3011	01 01 15	00.00	267	00000.00000	311	32.500	32.500
051	030	3011	01 02 02	00.00	267	00000.00000	311	10.000	4.000
051	030	3011	01 02 04	00.00	267	00000.00000	311	7.500	5.000
051	030	3011	01 02 05	00.00	267	00000.00000	311	1.036	1.036
051	030	3011	01 02 11	00.00	267	00000.00000	311	2.541	541
051	030	3011	01 02 14	A0.00	267	00000.00000	311	7.500	4.000
051	030	3011	01 02 14	B0.00	267	00000.00000	311	20.000	20.000
051	030	3011	01 02 14	Z0.00	267	00000.00000	311	7.500	4.000
051	030	3011	01 03 03	00.00	267	00000.00000	311	5.000	5.000
051	030	3011	01 03 04	00.00	267	00000.00000	311	5.100	5.100
051	030	3011	01 03 05	A0.A0	267	00000.00000	311	429.070	429.070
051	030	3011	01 03 05	A0.B0	267	00000.00000	311	73.000	73.000
051	030	3011	01 03 06	00.00	267	00000.00000	311	1.000	1.000
051	030	3011	01 03 08	00.00	267	00000.00000	311	90.000	90.000
051	030	3011	01 03 10	P0.00	267	00000.00000	311	5.000	5.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								2.988.182	2.955.375
051	030	3011	02 01 01	O0.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 02	O0.00	267	00000.00000	510	7.400	7.400
051	030	3011	02 01 02	S0.O0	267	00000.00000	510	4.240	4.240

R_205

2018-03-23 12:03:19

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/03/23

Pág. 2 de 9

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 461010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	02 01 04	00.00	267	00000.00000	510	4.500	4.500
051	030	3011	02 01 07	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 08	A0.O0	267	00000.00000	510	4.000	4.000
051	030	3011	02 01 08	B0.O0	267	00000.00000	510	500	500
051	030	3011	02 01 08	C0.O0	267	00000.00000	510	79.505	79.505
051	030	3011	02 01 12	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 14	00.00	267	00000.00000	510	3.000	3.000
051	030	3011	02 01 15	00.00	267	00000.00000	510	12.000	12.000
051	030	3011	02 01 16	00.00	267	00000.00000	510	8.000	8.000
051	030	3011	02 01 17	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 18	00.00	267	00000.00000	510	1.350	1.350
051	030	3011	02 01 19	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 20	00.00	267	00000.00000	510	1.350	1.350
051	030	3011	02 01 21	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 02 01	A0.O0	267	00000.00000	510	20.000	20.000
051	030	3011	02 02 01	B0.O0	267	00000.00000	510	26.000	26.000
051	030	3011	02 02 01	C0.O0	267	00000.00000	510	65.000	65.000
051	030	3011	02 02 02	00.00	267	00000.00000	510	8.000	8.000
051	030	3011	02 02 02	S0.O0	267	00000.00000	510	2.828	2.828
051	030	3011	02 02 03	00.00	267	00000.00000	510	3.172	3.172
051	030	3011	02 02 04	00.00	267	00000.00000	510	6.917	6.917
051	030	3011	02 02 08	00.00	267	00000.00000	510	8.000	8.000
051	030	3011	02 02 09	A0.O0	267	00000.00000	510	14.800	14.800
051	030	3011	02 02 09	C0.O0	267	00000.00000	510	10.000	10.000
051	030	3011	02 02 09	D0.O0	267	00000.00000	510	18.000	18.000
051	030	3011	02 02 09	E0.O0	267	00000.00000	510	6.000	6.000
051	030	3011	02 02 09	Z0.O0	267	00000.00000	510	7.000	7.000
051	030	3011	02 02 10	00.00	267	00000.00000	510	10.000	10.000
051	030	3011	02 02 11	00.00	267	00000.00000	510	6.500	6.500
051	030	3011	02 02 12	B0.O0	267	00000.00000	510	25.000	25.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/03/23

Pág. 3 de 9

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA : 461010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	02 02 13	O.00	267	00000.00000	510	8.500	8.500
051	030	3011	02 02 14	D.O.O	267	00000.00000	510	19.360	19.360
051	030	3011	02 02 15	B.O.O	267	00000.00000	510	13.025	13.025
051	030	3011	02 02 17	A.O.O	267	00000.00000	510	1.500	1.500
051	030	3011	02 02 18	O.00	267	00000.00000	510	9.935	9.935
051	030	3011	02 02 18	S.O.O	267	00000.00000	510	5.438	5.438
051	030	3011	02 02 19	C.O.O	267	00000.00000	510	2.500	2.500
051	030	3011	02 02 20	CS.O	267	00000.00000	510	8.345	8.345
051	030	3011	02 02 20	C.O.O	267	00000.00000	510	45.865	45.865
051	030	3011	02 02 25	O.00	267	00000.00000	510	41.487	41.487
051	030	3011	02 02 25	S.O.O	267	00000.00000	510	1.488	1.488
051	030	3011	04 08 02	A.O.O	267	00000.00000	510	4.200	4.200
051	030	3011	04 08 02	B.O.O	267	00000.00000	510	6.000	6.000
051	030	3011	06 02 01	O.00	267	00000.00000	510	10.000	10.000
051	030	3011	06 02 03	A.O.O	267	00000.00000	510	20.022	20.022
051	030	3011	07 01 15	O.00	267	00000.00000	510	48.500	48.500
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								613.377	613.377

TOTAL DA ORGÂNICA

ORGÂNICA : 468010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

3.601.559

3.568.752

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
042	004	3011	02 01 15	O.00	000	51446.00001	311	5.000	1.565
042	004	3011	02 01 21	O.00	000	51446.00001	311	1.000	312
042	004	3011	02 02 08	O.00	000	51446.00001	311	500	156
042	004	3011	02 02 10	Z.O.O	000	51446.00001	311	5.000	1.562
042	004	3011	02 02 11	O.00	000	51446.00001	311	1.000	312

R_205

2018-03-23 12:03:19

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/03/23

Pág. 4 de 9

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 468010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
042	004	3011	02 02 12	B0.00	000	51446.00001	311	1.000	312
042	004	3011	02 02 13	O0.00	000	51446.00001	311	15.500	4.844
042	004	3011	02 02 20	C0.00	000	51446.00001	311	1.000	312
042	004	3011	02 02 25	O0.00	000	51446.00001	311	130.000	40.625
051	030	3011	02 01 01	O0.00	000	50265.00001	311	7.200	7.200
051	030	3011	02 01 01	O0.00	000	50277.00001	311	50.540	30.540
051	030	3011	02 01 01	O0.00	000	50211.00002	311	76.100	76.100
051	030	3011	02 01 07	O0.00	000	50265.00001	311	300	300
051	030	3011	02 01 12	O0.00	000	50277.00001	311	1.500	1.500
051	030	3011	02 01 14	O0.00	000	50211.00002	311	1.500	1.500
051	030	3011	02 01 14	O0.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 01 17	O0.00	000	50211.00002	311	2.500	2.500
051	030	3011	02 01 17	O0.00	000	50265.00001	311	4.000	4.000
051	030	3011	02 01 18	O0.00	000	50265.00001	311	100	100
051	030	3011	02 01 21	O0.00	000	50211.00002	311	11.000	11.000
051	030	3011	02 01 21	O0.00	000	50277.00001	311	10.000	10.000
051	030	3011	02 01 21	O0.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 03	O0.00	000	50277.00001	311	32.362	12.362
051	030	3011	02 02 03	O0.00	000	50265.00001	311	6.100	6.100
051	030	3011	02 02 03	O0.00	000	50211.00002	311	29.639	29.639
051	030	3011	02 02 08	O0.00	000	50265.00001	311	1.400	1.400
051	030	3011	02 02 08	O0.00	000	50277.00001	311	5.770	5.770
051	030	3011	02 02 08	O0.00	000	50211.00002	311	2.471	2.471
051	030	3011	02 02 10	Z0.00	000	50211.00002	311	1.830	1.830
051	030	3011	02 02 10	Z0.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 10	Z0.00	000	50277.00001	311	2.200	2.200
051	030	3011	02 02 11	O0.00	000	50265.00001	311	300	300
051	030	3011	02 02 13	O0.00	000	50265.00001	311	1.710	1.710
051	030	3011	02 02 13	O0.00	000	50277.00001	311	1.000	1.000

R_205

2018-03-23 12:03:19

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/03/23

Pág. 5 de 9

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 468010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	02 02 14	D.O.O	000	50265.00001	311	4.720	4.720
051	030	3011	02 02 15	B.O.O	000	50277.00001	311	600	600
051	030	3011	02 02 15	B.O.O	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 17	C.O.O	000	50277.00001	311	500	500
051	030	3011	02 02 19	C.S.O	000	50211.00002	311	43	43
051	030	3011	02 02 19	C.O.O	000	50265.00001	311	3.000	3.000
051	030	3011	02 02 20	C.O.O	000	50265.00001	311	500	500
051	030	3011	02 02 25	O.O.O	000	50265.00001	311	5.000	5.000
051	030	3011	02 02 25	O.O.O	000	50211.00002	311	10.210	10.210
051	030	3011	02 02 25	O.O.O	000	50277.00001	311	12.500	12.500
051	030	3011	04 01 02	O.O.1	000	50265.00001	311	420	420
051	030	3011	04 01 02	O.O.2	000	50265.00001	311	350	350
051	030	3011	04 01 02	O.O.3	000	50265.00001	311	200	200
051	030	3011	05 08 03	O.O.O	000	50277.00001	311	5.000	5.000
051	030	3011	07 01 04	O.O.O	000	50277.00001	311	40.000	28.028
051	030	3011	07 01 08	B.O.O	000	50265.00001	311	36.600	6.700
051	030	3011	07 01 08	B.O.O	000	50277.00001	311	10.000	10.000
051	030	3011	07 01 10	B.O.O	000	50265.00001	311	20.000	11.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								567.165	366.293
051	030	3011	02 01 01	O.O.O	000	51649.00001	315	14.520	14.520
051	030	3011	02 01 21	O.O.O	000	51644.00001	315	8.140	8.140
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								22.660	22.660
042	005	3011	01 02 04	O.O.O	000	50325.00001	351	1.200	1.200
042	005	3011	01 02 04	O.O.O	000	50304.00001	351	600	600
042	005	3011	02 01 15	O.O.O	000	50304.00001	351	150	150
042	005	3011	02 01 15	O.O.O	000	50325.00001	351	1.500	1.500
042	005	3011	02 01 21	O.O.O	000	50325.00001	351	2.700	2.700

R_205

2018-03-23 12:03:19

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/03/23

Pág. 6 de 9

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 468010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
042	005	3011	02 01 21	O.00	000	50304.00001	351	1.200	1.200
042	005	3011	02 01 21	O.00	000	51643.00001	351	500	500
042	005	3011	02 02 08	O.00	000	50325.00001	351	1.500	1.500
042	005	3011	02 02 08	O.00	000	50304.00001	351	1.200	1.200
042	005	3011	02 02 10	Z.O.00	000	50304.00001	351	600	600
042	005	3011	02 02 10	Z.O.00	000	50325.00001	351	1.500	1.500
042	005	3011	02 02 11	O.00	000	50325.00001	351	150	150
042	005	3011	02 02 11	O.00	000	50304.00001	351	450	450
042	005	3011	02 02 12	B.O.00	000	50304.00001	351	225	225
042	005	3011	02 02 12	B.O.00	000	50325.00001	351	750	750
042	005	3011	02 02 13	O.00	000	50325.00001	351	7.500	7.500
042	005	3011	02 02 13	O.00	000	50304.00001	351	4.500	4.500
042	005	3011	02 02 17	C.O.00	000	50304.00001	351	1.500	1.500
042	005	3011	02 02 17	C.O.00	000	50325.00001	351	7.500	7.500
042	005	3011	02 02 18	O.00	000	50304.00001	351	450	450
042	005	3011	02 02 18	O.00	000	50325.00001	351	750	750
042	005	3011	02 02 20	C.O.00	000	50304.00001	351	1.500	1.500
042	005	3011	02 02 20	C.O.00	000	50325.00001	351	3.000	3.000
042	005	3011	02 02 25	O.00	000	50325.00001	351	30.000	30.000
042	005	3011	02 02 25	O.00	000	51863.00001	351	750	750
042	005	3011	02 02 25	O.00	000	51867.00001	351	7.500	7.500
042	005	3011	02 02 25	O.00	000	50304.00001	351	40.125	40.125
042	005	3011	07 01 04	O.00	000	51863.00001	351	1.800	1.800
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								121.100	121.100
042	005	3011	02 02 25	O.00	000	51861.00001	354	117.300	117.300
042	005	3011	02 02 25	O.00	000	51862.00001	354	84.400	84.400
051	030	3011	02 01 01	O.00	000	51649.00001	354	9.900	9.900
051	030	3011	02 01 21	O.00	000	51644.00001	354	5.550	5.550

R_205

2018-03-23 12:03:19

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/03/23

Pág. 7 de 9

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 468010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	02 02 20	C.O.00	000	51874.00001	354	3.000	3.000
051	030	3011	02 02 25	O.0.00	000	51871.00001	354	4.500	4.500
051	030	3011	02 02 25	O.0.00	000	51874.00001	354	4.500	4.500
051	030	3011	02 02 25	O.0.00	000	51876.00001	354	7.500	7.500
051	030	3011	07 01 04	O.0.00	000	51871.00001	354	18.000	18.000
051	030	3011	07 01 04	O.0.00	000	51876.00001	354	150.000	150.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								404.650	404.650
042	005	3011	01 02 04	O.0.00	000	51641.00001	357	1.200	1.200
042	005	3011	02 01 17	O.0.00	000	51641.00001	357	3.000	3.000
042	005	3011	02 01 21	O.0.00	000	51641.00001	357	1.500	1.500
042	005	3011	02 02 13	O.0.00	000	51641.00001	357	3.300	3.300
042	005	3011	02 02 25	O.0.00	000	51641.00001	357	6.000	6.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								15.000	15.000
051	030	3011	07 01 04	O.0.00	000	51651.00001	392	12.650	12.650
051	030	3011	07 01 04	X.0.00	000	51651.00001	392	8.250	8.250
051	030	3011	07 01 10	C.O.00	000	51651.00001	392	70.024	70.024
051	030	3011	07 01 10	C.X.00	000	51651.00001	392	45.668	45.668
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								136.592	136.592
042	005	3011	01 02 04	O.0.00	000	50325.00001	419	6.800	6.800
042	005	3011	01 02 04	O.0.00	000	50304.00001	419	3.400	3.400
042	005	3011	02 01 15	O.0.00	000	50304.00001	419	850	850
042	005	3011	02 01 15	O.0.00	000	50325.00001	419	8.500	8.500
042	005	3011	02 01 21	O.0.00	000	50304.00001	419	6.800	6.800
042	005	3011	02 01 21	O.0.00	000	51643.00001	419	2.833	2.833
042	005	3011	02 01 21	O.0.00	000	50325.00001	419	15.300	15.300
042	005	3011	02 02 08	O.0.00	000	50304.00001	419	6.800	6.800

R_205

2018-03-23 12:03:19

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/03/23

Pág. 8 de 9

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 468010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
042	005	3011	02 02 08	O.00	000	50325.00001	419	8.500	8.500
042	005	3011	02 02 10	Z0.00	000	50325.00001	419	8.500	8.500
042	005	3011	02 02 10	Z0.00	000	50304.00001	419	3.400	3.400
042	005	3011	02 02 11	O.00	000	50325.00001	419	850	850
042	005	3011	02 02 11	O.00	000	50304.00001	419	2.550	2.550
042	005	3011	02 02 12	B0.00	000	50325.00001	419	4.250	4.250
042	005	3011	02 02 12	B0.00	000	50304.00001	419	1.275	1.275
042	005	3011	02 02 13	O.00	000	50304.00001	419	25.500	25.500
042	005	3011	02 02 13	O.00	000	50325.00001	419	42.500	42.500
042	005	3011	02 02 17	C0.00	000	50304.00001	419	8.500	8.500
042	005	3011	02 02 17	C0.00	000	50325.00001	419	42.500	42.500
042	005	3011	02 02 18	O.00	000	50325.00001	419	4.250	4.250
042	005	3011	02 02 18	O.00	000	50304.00001	419	2.550	2.550
042	005	3011	02 02 20	C0.00	000	50304.00001	419	8.500	8.500
042	005	3011	02 02 20	C0.00	000	50325.00001	419	17.000	17.000
042	005	3011	02 02 25	O.00	000	51863.00001	419	4.250	4.250
042	005	3011	02 02 25	O.00	000	50325.00001	419	170.000	170.000
042	005	3011	02 02 25	O.00	000	50304.00001	419	227.375	227.375
042	005	3011	02 02 25	O.00	000	51867.00001	419	42.500	42.500
042	005	3011	07 01 04	O.00	000	51863.00001	419	10.200	10.200
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								686.233	686.233
042	005	3011	01 02 04	O.00	000	51641.00001	424	6.800	6.800
042	005	3011	02 01 17	O.00	000	51641.00001	424	17.000	17.000
042	005	3011	02 01 21	O.00	000	51641.00001	424	8.500	8.500
042	005	3011	02 02 13	O.00	000	51641.00001	424	18.700	18.700
042	005	3011	02 02 25	O.00	000	51641.00001	424	34.000	34.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								85.000	85.000

R_205

2018-03-23 12:03:19

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/03/23

Pág. 9 de 9

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA : 468010100 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	51862.00001	453	337.600	337.600
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	51861.00001	453	469.200	469.200
051	030	3011	02 01 01	00.00	000	51649.00001	453	56.100	56.100
051	030	3011	02 01 21	00.00	000	51644.00001	453	31.450	31.450
051	030	3011	02 02 20	CO.00	000	51874.00001	453	17.000	17.000
051	030	3011	02 02 25	00.00	000	51871.00001	453	25.500	25.500
051	030	3011	02 02 25	00.00	000	51876.00001	453	42.500	42.500
051	030	3011	02 02 25	00.00	000	51874.00001	453	25.500	25.500
051	030	3011	07 01 04	00.00	000	51876.00001	453	850.000	850.000
051	030	3011	07 01 04	00.00	000	51871.00001	453	102.000	102.000
051	030	3011	07 01 04	00.00	000	51651.00001	453	46.750	46.750
051	030	3011	07 01 10	CO.00	000	51651.00001	453	258.785	258.785
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								2.262.385	2.262.385
TOTAL DA ORGÂNICA								4.300.785	4.099.913
TOTAL DO SERVIÇO								7.902.344	7.688.665

R_205

2018-03-23 12:03:19

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL**

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

**ANO ECONÓMICO DE 2018
ORÇAMENTO INICIAL**

APROVO
O SECRETÁRIO REG. DA AGRICULTURA E PESCAS

VISTO
O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

(José Humberto de Sousa Vasconcelos)

(Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado)

Em/...../.....

Em/...../.....

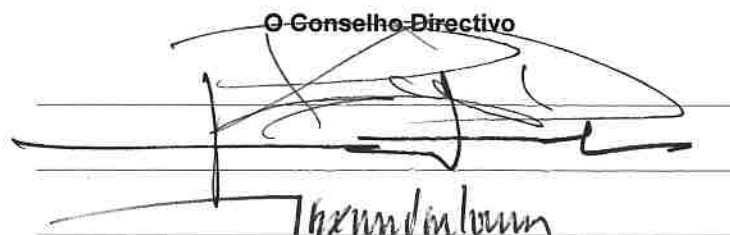
MAPA DE SÍNTESE

(Em Euros)

Designação	Orçamental Inicial	Orçamento Rectificado Anterior	Alterações	Orçamento Rectificado
Receita				
Corrente	5 990 310			
De capital.....	1 678 355			
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Operações Extra-orçamentais				
Total da receita.....	7 668 665	0		0
Despesa				
Corrente.....	5 990 310			
De capital.....	1 678 355			
Operações Extra-orçamentais				
Total da despesa.....	7 668 665	0		0

Funchal, de Dezembro de 2017

O Conselho Directivo



Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Alínea	Sub-alínea	F.F.	Designação	(Em Euros)		
04	01	07	01				Recostas Correntes			
							Taxas, multas e outras penalidades			
							Taxas			
							Taxas Vinícolas			
							Sobre o vinho da Madeira			
				A0		510	Taxa de exportação	145 000,00		
				B0		510	Selos	65 000,00		
				02		510	Sobre o vinho de mesa e comum regionais	20 000,00		
				03		510	Sobre bebidas espirituosas regionais	28 000,00		
				04		510	Sobre bebidas importadas	3 500,00		
				19	00	510	Adicionais	11 000,00	272 500,00	
				99	00	510	Taxas Diversas			
				01	00	510	Serviços prestados	11 000,00	11 000,00	
	02						Multas e outras penalidades			
				01	00	510	Juros de mora	100,00		
				99	00	510	Multas e Penalidades Diversas	50,00	150,00	283 650,00
05							Rendimentos da propriedade			
							Juros - Sociedades financeiras			
							Bancos e outras instituições financeiras			
				01	00	510	Banco Santander Totta	5,00	5,00	5,00
06							Transferências correntes			
							Administração Central			
							Serviços e Fundos Autónomos			
				A0	00	510	POSEI - Envelhecimento	1 500,00	1 500,00	1 500,00
							Administração Regional			
							Região Autónoma da Madeira			
							SRAP - Orçamento de funcionamento			
				11	00	311	Funcionamento Normal - Pessoal	2 955 375,00	2 955 375,00	2 955 375,00
							SRAP - Orçamento de Investimento do Plano			
				20	00		Investimentos do Plano			
							42 - Desenvolvimento Empresarial			
							04 - Apoio à Internacionalização			
							Representação do Vinho Madeira nos Mercados Internacionais	50 000,00	50 000,00	
							05 - Atividades Empresariais Tradicionais			
							Plano Promocional do Vinho (VLQPRD, VQPRD Madeirense, VRTM)	52 500,00		
							Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional	58 050,00		
							Capacitar pela Inovação - Craft & Art	15 000,00		
							Plano de Revitalização do Vime da Madeira	500,00		
							Agri-simple-Third Countries (EUAMadeira)	117 300,00		
							Agri-simple-Third Countries (ASIAMadeira)	84 400,00		
							Reestruturação do espaço p/Centro de Interpretação Bordado Madeira	750,00		
							Promoção do RUM	7 500,00	336 000,00	386 000,00
							51 - Atividades Tradicionais			
							30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas			
							Adega de São Vicente	135 293,00		
							Redimensionamento do Laboratório	43 300,00		
							Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola	81 972,00		
							Prospecção e Multiplicação de Material Vegetativo Vitícola	8 140,00		
							Prospecção e Multiplicação de Material Vegetativo Vitícola	5 550,00		
							Reestruturação e Reconversão das Vinhas	14 520,00		
							Reestruturação e Reconversão das Vinhas	9 900,00		
							Centro de Provas dos Vinhos Madeira e das Bebidas Espirituosas	4 500,00		
							Madeira Wine Congress	7 500,00		
							Relocalização da Adega de São Vicente	7 500,00	318 175,00	318 175,00
	09	01	20				Resto do Mundo			
							União Europeia - Instituições			
							Investimentos do Plano			
							42 - Desenvolvimento Empresarial			
							05 - Atividades Empresariais Tradicionais			
							Plano Promocional do Vinho (VLQPRD, VQPRD Madeirense, VRTM)	297 500,00		
							Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional	328 950,00		
							A Transportar:	4 571 155,00	3 944 705,00	3 944 705,00

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Alínea	Sub-alínea	F.F.	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:		
								4 571 155,00	3 944 705,00	3 944 705,00
					07	424	Capacitar pela Inovação - Craft & Art	85 000,00		
					08	419	Plano de Revitalização do Vime da Madeira	2 833,00		
					12	453	Agri-simple-Third Countries (EUAMadeira)	469 200,00		
					13	453	Agri-simple-Third Countries (ASIAMadeira)	337 600,00		
					14	419	Reestruturação do espaço p/Centro de Interpretação Bordado Madeira	4 250,00		
					15	419	Promoção do RUM	42 500,00	1 567 833,00	1 567 833,00
							51 - Atividades Tradicionais			
							30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas			
					09	453	Prospecção e Multiplicação de Material Vegetativo Vitícola	31 450,00		
					10	453	Reestruturação e Reconversão das Vinhas	56 100,00		
					16	453	Centro de Provas dos Vinhos Madeira e das Bebidas Espirituosas	25 500,00		
					17	453	Madeira Wine Congress	42 500,00		
					18	453	Relocalização da Adega de São Vicente	42 500,00	198 050,00	198 050,00
07							Venda de bens e serviços correntes			
	01						Venda de bens			
		03	00		00	510	Publicações e impressos	2 000,00		
		08	00		00	510	Mercadorias	20 000,00		
		09	00		00	510	Matérias de consumo	500,00		
		99	00		00	510	Outros	100,00	22 600,00	
	02						Serviços			
		01	00		00	510	Aluguer de espaços e equipamentos	130 000,00		
		04	00		00	510	Serviços de laboratório	110 000,00		
		08	00		00	510	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	6 500,00		
		99	00		00	510	Outros	500,00	247 000,00	
	03						Rendas			
		01					Habitacões			
			01		00	510	Bairro Habitacional de Santa Luzia	2 700,00		
			02		00	510	Bairro Habitacional do Til	3 900,00	6 600,00	276 200,00
08							Outras receitas correntes			
	01						Outras receitas correntes			
		99					Outras			
			01		00	510	Reembolsos de viagens	3 022,00		
			02		00	510	Diversas	500,00	3 522,00	3 522,00
							Receitas de Capital			
09							Venda de bens de investimento			
	02						Habitacões			
		05	00		00	510	Administração pública - Administração regional	48 500,00	48 500,00	48 500,00
10							Transferências de capital:			
	04						Administração Regional			
							Região Autónoma da Madeira			
							SRAP - Orçamento Investimentos do Plano			
				20	00		Investimentos do Plano			
							42 - Desenvolvimento Empresarial			
							05 - Atividades Empresariais Tradicionais			
					14	351	Reestruturação do espaço p/Centro de Interpretação Bordado Madeira	1 800,00	1 800,00	1 800,00
							51 - Atividades Tradicionais			
							30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas			
					03	311	Redimensionamento do Laboratório	17 700,00		
					04	311	Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola	38 028,00		
					11	392	Reestruturação da Linha de engarrafamento da ASV	136 592,00		
					16	354	Centro de Provas dos Vinhos Madeira e das Bebidas Espirituosas	18 000,00		
					18	354	Relocalização da Adega de São Vicente	150 000,00	360 320,00	360 320,00
09		01					Resto do Mundo			
							União Europeia - Instituições			
							A Transportar:	6 400 930,00	6 400 930,00	6 400 930,00

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Alínea	Sub-alínea	F.F.	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:		
				20	00					
					14	419	<u>Investimentos do Plano</u> <u>42 - Desenvolvimento Empresarial</u> <u>05 - Apoio à Internacionalização</u> Reestruturação do espaço p/Centro de Interpretação Bordado Madeira	10 200,00	10 200,00	10 200,00
					11	453	<u>51 - Atividades Tradicionais</u> <u>30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas</u> Reestruturação da Linha de Engarrafamento da ASV	305 535,00		
					16	453	Centro de Provas dos Vinhos Madeira e das Bebidas Espirituosas	102 000,00		
					18	453	Relocalização da Adega de São Vicente	850 000,00	1 257 535,00	1 257 535,00
							TOTAL	7 668 665,00	7 668 665,00	7 668 665,00

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
01	01						01 - FUNCIONAMENTO NORMAL PARA 2018 Despesas correntes			
							Despesas com o pessoal			
							Remunerações certas e permanentes:			
		02	00	00	311	3.1.1	Orgãos Sociais	120 984,00		
		02	SO	00	311	3.1.1	Orgãos Sociais - Fiscal Único	10 333,00		
		03	00	00	311	3.1.1	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 654 738,00		
		08	00	00	311	3.1.1	Pessoal aguardando aposentação	3 000,00		
		10	00	00	311	3.1.1	Gratificações	1 354,00		
		11	00	00	311	3.1.1	Representação	51 000,00		
		13	00	00	311	3.1.1	Subsidio de refeição	136 213,00		
		14					Subsidio de férias e de Natal.			
			SF	00	311	3.1.1	Subsidio de Férias	149 253,00		
			SN	00	311	3.1.1	Subsidio de Natal	149 253,00		
		15	00	00	311	3.1.1	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	32 500,00	2 308 628,00	
	02						Abonos variáveis ou eventuais			
		02	00	00	311	3.1.1	Horas extraordinárias	4 000,00		
		04	00	00	311	3.1.1	Ajudas de custo	5 000,00		
		05	00	00	311	3.1.1	Abono para falhas	1 036,00		
		11	00	00	311	3.1.1	Subsidio de turno	541,00		
		14					Outros abonos em numerário ou espécie			
			A0	00	311	3.1.1	Trabalho em dias de descanso semanal	4 000,00		
			B0	00	311	3.1.1	Subsidio de insularidade	20 000,00		
			Z0	00	311	3.1.1	Outros	4 000,00	38 577,00	
	03						Segurança social			
		03	00	00	311	3.1.1	Subsidio familiar a crianças e jovens	5 000,00		
		04	00	00	311	3.1.1	Outras prestações familiares	5 100,00		
		05	00	00			Contribuições para a segurança social			
			A0	A0	311	3.1.1	CGA	429 070,00		
			A0	B0	311	3.1.1	Segurança Social	73 000,00		
		06	00	00	311	3.1.1	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000,00		
		08	00	00	311	3.1.1	Outras pensões	90 000,00		
		10					Outras despesas de segurança social			
			P0	00	311	3.1.1	Parentalidade	5 000,00	608 170,00	2 955 375,00
	02						Aquisição de bens e serviços			
							Aquisição de bens			
		01	00	00	510	3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias	1 000,00		
		02	00	00	510	3.1.1	Combustíveis e lubrificantes	7 400,00		
		02	SO	00	510	3.1.1	Combustíveis e lubrificantes - Plurianual	4 240,00		
		04	00	00	510	3.1.1	Limpeza e higiene	4 500,00		
		07	00	00	510	3.1.1	Vestuário e artigos pessoais	1 000,00		
		08					Material de escritório			
			A0	00	510	3.1.1	Papel	4 000,00		
			B0	00	510	3.1.1	Consumíveis de impressão	500,00		
			C0	00	510	3.1.1	Outros	79 505,00		
		12	00	00	510	3.1.1	Material de transporte-peças	1 000,00		
		14	00	00	510	3.1.1	Outro material - peças	3 000,00		
		15	00	00	510	3.1.1	Prémios , condecorações e ofertas	12 000,00		
		16	00	00	510	3.1.1	Mercadorias para venda	8 000,00		
		17	00	00	510	3.1.1	Ferramentas e utensilios	1 000,00		
		18	00	00	510	3.1.1	Livros e documentação tecnica	1 350,00		
		19	00	00	510	3.1.1	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00		
		20	00	00	510	3.1.1	Material de educação cultura e recreio	500,00		
		21	00	00	510	3.1.1	Outros bens	20 000,00	149 995,00	
							A Transportar:	3 105 370,00	3 105 370,00	2 955 375,00

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)			
								De Transporte:			
								3 105 370,00	3 105 370,00	2 955 375,00	
	02						Aquisição de serviços				
		01					Encargos das instalações				
			A0	00	510	3.1.1	Água	26 000,00			
			B0	00	510	3.1.1	Electricidade	65 000,00			
			C0	00	510	3.1.1	Outras	8 000,00			
		02	00	00	510	3.1.1	Limpeza e higiene	2 828,00			
		02	S0	00	510	3.1.1	Limpeza e higiene - Plurianual	3 172,00			
		03	00	00	510	3.1.1	Conservação de bens	6 917,00			
		04	00	00	510	3.1.1	Locação de edifícios	8 000,00			
		08	00	00	510	3.1.1	Locação de outros bens	14 800,00			
		09					Comunicações				
			A0	00	510	3.1.1	Acesso à Internet	10 000,00			
			C0	00	510	3.1.1	Comunicações fixa de voz	18 000,00			
			D0	00	510	3.1.1	Comunicações moveis	6 000,00			
			E0	00	510	3.1.1	Outros serviços de comunicações	7 000,00			
		10					Transportes				
			Z0	00	510	3.1.1	Outras despesas	10 000,00			
		11	00	00	510	3.1.1	Representação dos serviços	6 500,00			
		12					Seguros				
			B0	00	510	3.1.1	Outros seguros não relacionados com estas situações	25 000,00			
		13	00	00	510	3.1.1	Deslocações e estadas	8 500,00			
		14					Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
			D0	00	510	3.1.1	Outros	19 360,00			
		15	00	00	510	3.1.1	Formação				
			B0	00	510	3.1.1	Outras	13 025,00			
		17	00	00	510	3.1.1	Publicidade				
			A0	00	510	3.1.1	Publicidade obrigatória	1 500,00			
		18	00	00	510	3.1.1	Vigilância e segurança	9 935,00			
		18	S0	00	510	3.1.1	Vigilância e segurança - Plurianual	5 438,00			
		19					Assistência técnica				
			C0	00	510	3.1.1	Outros	2 500,00			
		20					Outros trabalhos especializados				
			C0	00	510	3.1.1	Outros	45 865,00			
			CS	00	510	3.1.1	Outros - Plurianual	8 345,00			
		25	00	00	510	3.1.1	Outros serviços	41 487,00			
		25	S0	00	510	3.1.1	Outros serviços - Plurianual	1 488,00	374 660,00	524 655,00	
	04						Transferências correntes				
		08					Famílias				
							Outras				
		02					Estágios Profissionais na AP	4 200,00			
			B0	00	510	3.1.1	Outras	6 000,00	10 200,00	10 200,00	
	06						Outras despesas correntes				
		02					Diversas				
			01	00	00	510	3.1.1	Impostos e taxas	10 000,00		
			03				Outras				
			A0	00	510	3.1.1	Activos incorpóreos	20 022,00	30 022,00	30 022,00	
	07						Despesas de capital				
		01					Aquisição de bens de capital				
							Investimentos				
			15	00	00	510	3.1.1	Outros investimentos	48 500,00	48 500,00	48 500,00
							A Transportar:	3 568 752,00	3 568 752,00	3 568 752,00	

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:		
								3 568 752,00	3 568 752,00	3 568 752,00
							02 - INVESTIMENTOS DO PLANO PARA 2018			
							<u>42 - Desenvolvimento Empresarial</u>			
							<u>04 - Apoio à Internacionalização</u>			
							51446 - Representação do Vinho Madeira nos Mercados Internacionais			
							Despesas correntes			
							Aquisição de bens e serviços			
02							Aquisição de bens			
	01	15	00	00	311	3.1.1	Prémios , condecorações e ofertas	1 565,00		
		21	00	00	311	3.1.1	Outros bens	312,00		
	02						Aquisição de serviços			
		08	00	00	311	3.1.1	Locação de outros bens	156,00		
		10					Transportes			
			Z0	00	311	3.1.1	Outras despesas	1 562,00		
		11	00	00	311	3.1.1	Representação dos serviços	312,00		
		12					Seguros			
			B0	00	311	3.1.1	Outros seguros não relacionados com estas situações	312,00		
		13	00	00	311	3.1.1	Deslocações e estadas	4 844,00		
		20					Outros trabalhos especializados			
			C0	00	311	3.1.1	Outros	312,00		
		25	00	00	311	3.1.1	Outros serviços	40 625,00	50 000,00	50 000,00
							<u>05 - Atividades Empresariais Tradicionais</u>			
							50304 - Plano Promocional do Vinho			
							Despesas correntes			
							Despesas com o pessoal			
01							Abonos variáveis ou eventuais			
	02						Ajudas de custo			
		04	00	00	351	3.1.1	Ajudas de custo	600,00		
		04	00	00	419	3.1.1	Ajudas de custo	3 400,00	4 000,00	
	02						Aquisição de bens e serviços			
							Aquisição de bens			
		15	00	00	351	3.1.1	Prémios,condecorações e ofertas	150,00		
		15	00	00	419	3.1.1	Prémios,condecorações e ofertas	850,00		
		21	00	00	351	3.1.1	Outros bens	1 200,00		
		21	00	00	419	3.1.1	Outros bens	6 800,00	9 000,00	
	02						Aquisição de serviços			
		08	00	00	351	3.1.1	Locação de outros bens	1 200,00		
		08	00	00	419	3.1.1	Locação de outros bens	6 800,00		
		10					Transportes			
			Z0	00	351	3.1.1	Outras despesas	600,00		
			Z0	00	419	3.1.1	Outras despesas	3 400,00		
		11	00	00	351	3.1.1	Representação dos serviços	450,00		
		11	00	00	419	3.1.1	Representação dos serviços	2 550,00		
		12					Seguros			
			B0	00	351	3.1.1	Outros seguros não relacionados com estas situações	225,00		
			B0	00	419	3.1.1	Outros seguros não relacionados com estas situações	1 275,00		
		13	00	00	351	3.1.1	Deslocações e estadas	4 500,00		
		13	00	00	419	3.1.1	Deslocações e estadas	25 500,00		
		17					Publicidade			
			C0	00	351	3.1.1	Outra	1 500,00		
			C0	00	419	3.1.1	Outra	8 500,00		
		18	00	00	351	3.1.1	Vigilância e segurança	450,00		
		18	00	00	419	3.1.1	Vigilância e segurança	2 550,00		
							A Transportar:	3 691 252,00	3 631 752,00	3 618 752,00

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:	3 691 252,00	3 631 752,00
		20					Outros trabalhos especializados			
			C0	O0	351	3.1.1	Outros	1 500,00		
			C0	O0	419	3.1.1	Outros	8 500,00		
		25					Outros serviços	40 125,00		
		25					Outros serviços	227 375,00	337 000,00	350 000,00
							50325 - Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional			
							Despesas correntes			
01							Despesas com o pessoal			
	02						Abonos variáveis ou eventuais			
		04	O0	O0	351	3.1.1	Ajudas de custo	1 200,00		
		04	O0	O0	419	3.1.1	Ajudas de custo	6 800,00	8 000,00	
02							Aquisição de bens e serviços			
	01						Aquisição de bens:			
		15	O0	O0	351	3.1.1	Prémios,condecorações e ofertas	1 500,00		
		15	O0	O0	419	3.1.1	Prémios,condecorações e ofertas	8 500,00		
		21	O0	O0	351	3.1.1	Outros bens	2 700,00		
		21	O0	O0	419	3.1.1	Outros bens	15 300,00	28 000,00	
	02						Aquisição de serviços			
		08	O0	O0	351	3.1.1	Locação de outros bens	1 500,00		
		08	O0	O0	419	3.1.1	Locação de outros bens	8 500,00		
		10					Transportes			
			Z0	O0	351	3.1.1	Outras despesas	1 500,00		
			Z0	O0	419	3.1.1	Outras despesas	8 500,00		
		11	O0	O0	351	3.1.1	Representação dos serviços	150,00		
		11	O0	O0	419	3.1.1	Representação dos serviços	850,00		
		12					Seguros			
			B0	O0	351	3.1.1	Outros seguros não relacionados com estas situações	750,00		
			B0	O0	419	3.1.1	Outros seguros não relacionados com estas situações	4 250,00		
		13	O0	O0	351	3.1.1	Deslocações e estadas	7 500,00		
		13	O0	O0	419	3.1.1	Deslocações e estadas	42 500,00		
		17					Publicidade			
			C0	O0	351	3.1.1	Outra	7 500,00		
			C0	O0	419	3.1.1	Outra	42 500,00		
		18	O0	O0	351	3.1.1	Vigilância e segurança	750,00		
		18	O0	O0	419	3.1.1	Vigilância e segurança	4 250,00		
		20					Outros trabalhos especializados			
			C0	O0	351	3.1.1	Outros	3 000,00		
			C0	O0	419	3.1.1	Outros	17 000,00		
		25	O0	O0	351	3.1.1	Outros serviços	30 000,00		
		25	O0	O0	419	3.1.1	Outros serviços	170 000,00	351 000,00	387 000,00
							51641 - Capacitar pela Inovação - Craft & Art			
							Despesas correntes			
01							Despesas com o pessoal			
	02						Abonos variáveis ou eventuais			
		04	O0	O0	357	3.1.1	Ajudas de custo	1 200,00		
		04	O0	O0	424	3.1.1	Ajudas de custo	6 800,00	8 000,00	
02							Aquisição de bens e serviços			
	01						Aquisição de bens:			
		17	O0	O0	357	3.1.1	Ferramentas e utensilios.	3 000,00		
		17	O0	O0	424	3.1.1	Ferramentas e utensilios.	17 000,00		
		21	O0	O0	357	3.1.1	Outros bens.	1 500,00		
		21	O0	O0	424	3.1.1	Outros bens.	8 500,00	30 000,00	
	02						Aquisição de serviços			
		13	O0	O0	357	3.1.1	Deslocações e estadas	3 300,00		
		13	O0	O0	424	3.1.1	Deslocações e estadas	18 700,00		
							A Transportar:	4 415 752,00	4 393 752,00	4 355 752,00

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:		
								4 415 752,00	4 393 752,00	4 355 752,00
		25	00	00	357	3.1.1	Outros serviços	6 000,00		
		25	00	00	424	3.1.1	Outros serviços	34 000,00	62 000,00	100 000,00
							51643 - Plano de Revitalização do Vime da Madeira			
							Despesas correntes			
02							Aquisição de bens e serviços			
	01						Aquisição de bens			
		21	00	00	351	3.1.1	Outros bens	500,00		
		21	00	00	419	3.1.1	Outros bens	2 833,00	3 333,00	3 333,00
							51861 - Agri-Simple-Third Countries (EUAMADEIRA)			
							Despesas correntes			
02							Aquisição de bens e serviços			
	02						Aquisição de serviços			
		25	00	00	354	3.1.1	Outros Serviços	117 300,00		
		25	00	00	453	3.1.1	Outros Serviços	469 200,00	586 500,00	586 500,00
							51862 - Agri-Simple-Third Countries (ASIAMADEIRA)			
							Despesas correntes			
02							Aquisição de bens e serviços			
	02						Aquisição de serviços			
		25	00	00	354	3.1.1	Outros Serviços	84 400,00		
		25	00	00	453	3.1.1	Outros Serviços	337 600,00	422 000,00	422 000,00
							51863 - Reest. do esp. p/Centro de interp. Bordado Madeira			
							Despesas correntes			
02							Aquisição de bens e serviços			
	02						Aquisição de serviços			
		25	00	00	351	3.1.1	Outros Serviços	750,00		
		25	00	00	419	3.1.1	Outros Serviços	4 250,00	5 000,00	
							Despesas de capital			
07							Aquisição de bens de capital			
	01						Investimentos			
		04	00	00	351	3.1.1	Construções diversas	1 800,00		
		04	00	00	419	3.1.1	Construções diversas	10 200,00	12 000,00	17 000,00
							51867 - Promoção do RUM			
							Despesas correntes			
02							Aquisição de bens e serviços			
	02						Aquisição de serviços			
		25	00	00	351	3.1.1	Outros Serviços	7 500,00		
		25	00	00	419	3.1.1	Outros Serviços	42 500,00	50 000,00	50 000,00
							51 - Atividades Tradicionais			
							30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas			
							50211 - Adega de São Vicente			
							Despesas correntes			
02							Aquisição de bens e serviços			
	01						Aquisição de bens			
		01	00	00	311	3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias	76 100,00		
		14	00	00	311	3.1.1	Outro material-peças	1 500,00		
		17	00	00	311	3.1.1	Ferramentas e utensilios	2 500,00		
		21	00	00	311	3.1.1	Outros bens	11 000,00	91 100,00	
							A Transportar:	5 625 685,00	5 625 685,00	5 534 585,00

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:		
								5 625 685,00	5 625 685,00	5 534 585,00
	02						Aquisição de serviços			
		03	00	00	311	3.1.1	Conservação de bens	29 639,00		
		08	00	00	311	3.1.1	Locação de outros bens	2 471,00		
		10					Transportes			
			Z0	00	311	3.1.1	Outras despesas	1 830,00		
		19					Assistência técnica			
			CS	00	311	3.1.1	Outros - Plurianual	43,00		
		25	00	00	311	3.1.1	Outros serviços	10 210,00	44 193,00	135 293,00
							50265 - Redimensionamento do Laboratório			
							Despesas correntes			
	02						Aquisição de bens e serviços			
		01					Aquisição de bens			
			01	00	311	3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias	7 200,00		
			07	00	311	3.1.1	Vestuário e artigos pessoais	300,00		
			14	00	311	3.1.1	Outro material - peças	2 000,00		
			17	00	311	3.1.1	Ferramentas e utensílios	4 000,00		
			18	00	311	3.1.1	Livros e documentação técnica	100,00		
			21	00	311	3.1.1	Outros bens	2 000,00	15 600,00	
		02					Aquisição de serviços			
			03	00	311	3.1.1	Conservação de bens	6 100,00		
			08	00	311	3.1.1	Locação de outros bens	1 400,00		
			10				Transportes			
				Z0	311	3.1.1	Outras despesas	2 000,00		
			11	00	311	3.1.1	Representação dos serviços	300,00		
			13	00	311	3.1.1	Deslocações e estadas	1 710,00		
			14				Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			
				D0	311	3.1.1	Outros	4 720,00		
			15				Formação			
				B0	311	3.1.1	Outras	2 000,00		
			19				Assistência técnica			
				C0	311	3.1.1	Outros	3 000,00		
			20				Outros trabalhos especializados			
				C0	311	3.1.1	Outros	500,00		
			25	00	311	3.1.1	Outros serviços	5 000,00	26 730,00	
							Transferências correntes			
							Sociedades e quase-sociedades não financeiras			
							Privadas			
				00	01	311	3.1.1	Relacre	420,00	
				00	02	311	3.1.1	Alabe	350,00	
				00	03	311	3.1.1	Bipea	200,00	970,00
							Despesas de capital			
							Aquisição de bens de capital			
							Investimentos			
							Software informático			
				B0	311	3.1.1	Outros	6 700,00		
							Equipamento básico			
				B0	311	3.1.1	Outros	11 000,00	17 700,00	61 000,00
							50277 - Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola			
							Despesas correntes			
							Aquisição de bens e serviços			
							Aquisição de bens			
							A Transportar:	5 730 878,00	5 730 878,00	5 730 878,00

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:		
								5 730 878,00	5 730 878,00	5 730 878,00
	02	01	00	00	311	3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias	30 540,00		
		12	00	00	311	3.1.1	Material de transporte - Peças	1 500,00		
		21	00	00	311	3.1.1	Outros bens	10 000,00	42 040,00	
							Aquisição de serviços			
		03	00	00	311	3.1.1	Conservação de bens	12 362,00		
		08	00	00	311	3.1.1	Locação de outros bens	5 770,00		
		10					Transportes			
			Z0	00	311	3.1.1	Outras despesas	2 200,00		
		13	00	00	311	3.1.1	Deslocações e estadas	1 000,00		
		15					Formação			
			B0	00	311	3.1.1	Outras	600,00		
		17					Publicidade			
			C0	00	311	3.1.1	Outra	500,00		
		25	00	00	311	3.1.1	Outros serviços	12 500,00	34 932,00	
05	08						Subsidios			
							Familias			
		03	00	00	311	3.1.1	Outras	5 000,00	5 000,00	
							Despesas de capital			
07	01						Aquisição de bens de capital			
							Investimentos			
		04	00	00	311	3.1.1	Construções diversas	28 028,00		
		08					Software informático			
			B0	00	311	3.1.1	Outros	10 000,00	38 028,00	120 000,00
							51644 - Prospeção e Multiplicação de Material Vegetativo Vitícola			
							Despesas correntes			
02	01						Aquisição de bens e serviços			
							Aquisição de bens			
		21	00	00	315	3.1.1	Outros bens - IVA	8 140,00		
		21	00	00	354	3.1.1	Outros bens	5 550,00		
		21	00	00	453	3.1.1	Outros bens	31 450,00	45 140,00	45 140,00
							51649 - Reestruturação e Reconversão das Vinhas			
							Despesas correntes			
02	01						Aquisição de bens e serviços			
							Aquisição de bens			
		01	00	00	315	3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias - IVA	14 520,00		
		01	00	00	354	3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias	9 900,00		
		01	00	00	453	3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias	56 100,00	80 520,00	80 520,00
							51651 - Reestruturação da Linha de Engarrafamento da ASV			
							Despesas de capital			
07	01						Aquisição de bens de capital			
							Investimentos			
		04	00	00	392	3.1.1	Construções diversas - IVA	12 650,00		
		04	X0	00	392	3.1.1	Construções diversas	8 250,00		
		04	00	00	453	3.1.1	Construções diversas	46 750,00		
		10					Equipamento Básico - IVA			
			CO	00	392	3.1.1	Outra	70 024,00		
		10					Equipamento Básico			
			CX	00	392	3.1.1	Outra	45 668,00		
		10					Equipamento Básico			
			CO	00	453	3.1.1	Outra	258 785,00	442 127,00	442 127,00
							A Transportar:	6 418 665,00	6 418 665,00	6 418 665,00



Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	F. F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:		
02	02	25	00	00	354	3.1.1	51871 - Centro de Provas dos Vinhos Madeira e das Bebidas Espirituosas Despesas correntes Aquisição de bens e serviços Aquisição de serviços Outros Serviços	4 500,00	30 000,00	
		25	00	00	453	3.1.1	Outros Serviços	25 500,00		
07	01	04	00	00	354	3.1.1	Despesas de capital Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas	18 000,00	120 000,00	150 000,00
		04	00	00	453	3.1.1	Construções diversas	102 000,00		
02	02	20					51874 - Madeira Wine Congress Despesas correntes Aquisição de bens e serviços Aquisição de serviços Outros trabalhos especializados		50 000,00	50 000,00
			C0	00	354	3.1.1	Outros	3 000,00		
			C0	00	453	3.1.1	Outros	17 000,00		
		25	00	00	354	3.1.1	Outros Serviços	4 500,00		
		25	00	00	453	3.1.1	Outros Serviços	25 500,00		
02	02	25	00	00	354	3.1.1	51876 - Relocalização da Adega de São Vicente Despesas correntes Aquisição de bens e serviços Aquisição de serviços Outros Serviços	7 500,00	50 000,00	
		25	00	00	453	3.1.1	Outros Serviços	42 500,00		
07	01	04	00	00	354	3.1.1	Despesas de capital Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas	150 000,00	1 000 000,00	1 050 000,00
		04	00	00	453	3.1.1	Construções diversas	850 000,00		
TOTAL:								7 668 665,00	7 668 665,00	7 668 665,00